



Dulce Machado
[Signature]

Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

ATA N.º 2

1. Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área Administrativa, estando presentes o presidente: Luís Miguel dos Santos Henriques, Coordenador Técnico, no Município de Cantanhede, a 1.ª Vogal efetiva, Maria Dulce dos Santos Machado, Coordenadora Técnica, no Município de Cantanhede e a 1.ª vogal suplente, Ana Maria de Carvalho Rodrigues, Coordenadora Técnica, no Município de Cantanhede, em substituição do 2.º Vogal efetivo, Dr.ª Aldina Marques Dias, Técnica Superior, no Município de Cantanhede, a fim de procederem à avaliação dos candidatos no âmbito da Entrevista Profissional de Seleção.

2. Decorrente do procedimento de recrutamento em causa, o júri verificou que se apresentaram para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, os seguintes candidatos:

- Alexandre Jorge Ferreira Morgado;
- Gina Maria Jorge de Oliveira.

3. Após a realização da Entrevista Profissional de Seleção, foi decidido por unanimidade por parte do júri, sem prejuízo da experiência e formação profissional do candidato Alexandre Jorge Ferreira Morgado, selecionar a candidata Gina Maria Jorge de Oliveira, para o posto de trabalho a ocupar por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, considerando que é a candidata que melhor reúne as condições para ocupar o posto de trabalho em apreço, tendo em conta a experiência profissional em Autarquias



Locais, de 14 anos na carreira e categoria de Assistente Operacional, bem como formação profissional, na área administrativa.

4. Nos termos e para efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), os candidatos serão notificados da decisão, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Luana Guter dos Santos Macêdo

Joaquim de Carvalho Rodrigues